



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME**, Nome de Fantasia **COMERCIAL AVANT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.241.626/0001-39, Inscrição Estadual nº 152441824, com sede na av. Av. Magalhães, Nº 329, Anexo A, Bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Município de Ananindeua - PA, Email contato@comercialavant.com.br, Telefone (91) 3235-9744, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE PEREIRA GASPAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Ananindeua - Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 036/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 036/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 173/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 42868/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	P.Unitário Estimado
1	Ácido muriático. Frasco c/01 litro. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	50	Branmix	R\$ 4,14
2	Água sanitária, com alvejante e desinfetante; hipoclorito de sódio 2 a 2,5% p.p. Frasco c/ 01 litro. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	450	Nutrilar	R\$ 2,30
3	Álcool etílico hidratado, 92,8°. Frasco c/01 Litro. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	700	Itajá	R\$ 5,00
4	Desinfetante para uso geral, com germicida e bactericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	150	Pinho Sol	R\$ 3,57
5	Desodorizador de ar em aerossol. Lata c/360 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Lata	150	Gleid	R\$ 8,80
6	Inseticida em aerossol, com solvente a base de	Lata	400	Baygon	R\$ 8,25





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.				
7	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega..	Lata	300	Brilux	R\$ 3,52
8	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	2.000	Brilux	R\$ 1,84
9	Sabão em pó, com alvejante. Pacote com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	pacote	50	Guarani	R\$ 2,31
10	Esponja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	Und	1.200	Brilhus	R\$ 0,65
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	pacote	240	Kata lixo	R\$ 2,31
12	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/10 unidades.	pacote	240	Kata lixo	R\$ 1,18
13	Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/20 unidades.	pacote	240	Kata lixo	R\$ 1,18

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 16.649,80.**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. A fornecedora está obrigada a cumprir as especificações e obrigações do Edital e do Termo de Referência.

5.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.3. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

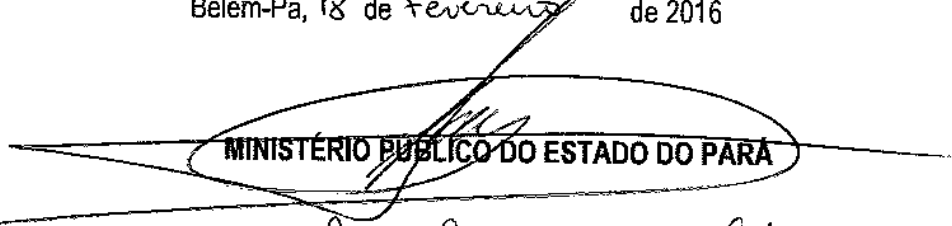
- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

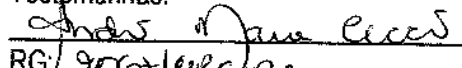
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

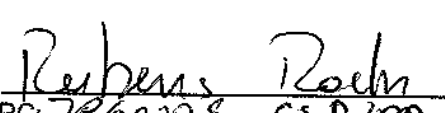
Belém-Pa, 18 de Fevereiro de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA – ME

Testemunhas:


RG: 900149694


RG: 7860003 – SSP/PA



JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no dia 30/11/2015.

IV - DESIGNAR o servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, PETERSON DINIZ, no período de 9 a 11/12/2015.

V - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 1º a 3/12/2015.

VI - DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o afastamento da titular, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, nos períodos de 7 a 9/10/2015, 13/10 a 11/11/2015, 19, 20 e 23/11/2015 e 24/11 a 2/12/2015.

VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante o afastamento da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 7/1 a 5/2/2016.

VIII - DESIGNAR o servidor MARCIO SARAIVA KALIFFE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, nos períodos de 25 a 26/11/2015 e 17 a 18/12/2015.

IX - DESIGNAR o servidor JORGE MARIO DANTAS BOUTH, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Provimento em Comissão do Departamento de Atividades Judiciais, durante o afastamento da titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no dia 18/12/2015.

X - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANÇA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, JULIANA CAMPOS PAIVA, no período de 7/1 a 14/6/2016.

XI - DESIGNAR o servidor PETERSON DINIZ, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES, nos períodos de 1º a 9 e 10 a 20/8/2015.

XII - DESIGNAR o servidor RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, nos períodos de 25 a 26/11 e 17 a 18/12/2015.

XIII - DESIGNAR a servidora THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, durante o afastamento do titular, DANIEL FERNANDES RODRIGUES, no período de 18/11 a 17/12/2015.

XIV - DESIGNAR o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular, CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, no período de 1º a 3/12/2015.

XV - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração, para exercer cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 1º a 3/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de janeiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 929132

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.
Data da Assinatura: 18/02/2016.
Vigência: 18/02/2016 a 17/05/2016
Valor Global: R\$ 48.298,50 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-33; Fonte: 0101.
Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Travessa Apinagés, nº 1340, Complemento: Anexo B, Bairro: Condor, CEP: 66.045-110, Belém-PA.

Protocolo 929004

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 006/2015-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos Xerox 700i+controladora de impressão externa.

Valor do Contrato Original: R\$ 159.999,84.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência e Reajuste de Valor

Valor do Aditamento: R\$ 17.085,72.

Data de Assinatura: 18/02/2016.

Vigência do Aditamento: 20/02/2016 a 19/02/2017

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Aditivos Anteriores: -

Protocolo 928941

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 038/2015-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de internet para PJ de Xinguara, através de acesso via rádio, ativação gratuita, plano 1024 Kbps dedicado e acesso ilimitado, bem como fornecimento de equipamentos em comodato e manutenção.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.800,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R.M. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME (JATIM NET).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 18/02/2016.

Vigência do Aditamento: 28/02/2016 a 27/06/2016

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Aditivos Anteriores: -

Protocolo 928952

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 003/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ART & EDITORA JM LTDA (CNPJ: 17.052.668/0001-85)

Objeto: Atuação da assinatura da "Revista Isto É", pelo período de dois anos.

Valor Total: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/02/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 929097

APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 026/2013
Assinatura: 18/02/2016
Valor: -

Justificativa: Retificação no 2º Termo Aditivo, Cláusula Segunda: ONDE SE LÊ: "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.06.2014, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93". LEIA-SE: "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.06.2015, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93".

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 928974

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 806/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE: CONCEDER à servidora EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1243, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/02/16 a

12/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101.000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de fevereiro de 2016.

ANYLD SÉRIO FRANÇA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 929005

EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/2015-MP/PJCCOT

SIMP nº 000311-101/2015-MP/PJCCOT.

APJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo

para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário

oriundo do Ainf. nº 06201451000050-6, lavrado contra A. P. C.

LT.º, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo

e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou

de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 928880

EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/2015-MP/PJCCOT

SIMP nº 000334-101/2015-MP/PJCCOT.

APJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo

para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário

oriundo do Ainf. nº 062012510000104-6, lavrado contra M. C.

F. ME, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo

e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou

de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 928881

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0018/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Avant Comercio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de

Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2017

Preços Registrados:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	P. Unitário Estimado
1	Ácido muriático. Frasco c/01 litro. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	50	Brannix	R\$ 4,14
2	Água sanitária, com alvejante e desinfetante; hipoclorito de sódio 2 a 2,5% p.p. Frasco c/ 01 litro. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	450	Nutrilar	R\$ 2,30
3	Álcool etílico hidratado, 92,8º. Frasco c/01 Litro. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	700	Iteja	R\$ 5,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasil - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ica.par.gov.br

Data: Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00



4	Desinfetante para uso geral, com germicida e bactericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	150	Pinho Sol	R\$ 3,57
5	Desodorizador de ar em aerossol. Lata c/360 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Lata	150	Gleik	R\$ 8,80
6	Inseticida em aerossol, com solvente e base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Lata	400	Baygon	R\$ 8,25
7	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Lata	300	Brilux	R\$ 3,52
8	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Frasco	2.000	Brilux	R\$ 1,84
9	Sabão em pó, com alvejante. Pacote com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	pacote	50	Guarani	R\$ 2,31
10	Espanja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	Und	1.200	Brilux	R\$ 0,65
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/05 unidades.	pacote	240	Kata lixo	R\$ 2,31
12	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/10 unidades.	pacote	240	Kata lixo	R\$ 1,18

13	Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/20 unidades.	pacote	240	Kata lixo	R\$ 1,18
----	---	--------	-----	-----------	----------

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço da Contratada: Av. Magalhães, Nº 329, Anexo A, Bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Município de Ananindeua - PA,
 Email: contato@comercialavant.com.br, Telefone (91) 3235-9744.

Protocolo 928909

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2016-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sociedade Educacional Ideal Ltda (Faculdade Ideal - FACI).
 Objeto do Termo de Cooperação: Visa estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.
 Vigência: 22/02/2016 a 21/02/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8331 / Elemento: 3390-36
 Fonte de Recurso: DIOI.
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 18/02/2016
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e Rua dos Mundurucos, nº 1412, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-716, Belém-PA.

Protocolo 929040

PORTARIA Nº 688/2015-MP/SGJ-TA
 O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :
 RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 92/2014-MP/SGJ-TA, de 31/3/2014, publicada no D.O.E. de 24/9/2014, que suspendeu as férias da servidora ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON, referentes ao exercício 2013/2014, estabelecidas no período de 3/3 a 1º/4/2014, a contar de 27/3/2014, com 6 (seis) dias restantes, para 6/3 a 4/4/2014, mantidos o exercício e o dia de suspensão, restando 9 (nove) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 689/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :
 RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 418/2015-MP/SGJ-TA, de 3/8/2015, publicada no D.O.E. de 21/10/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, referentes ao exercício 2013/2014, no período de 1º a 30/7/2015, para autorizar o gozo de 26 (vinte e seis) dias restantes, de 1º a 26/7/2015, mantido o exercício.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

Protocolo 929122

PORTARIA Nº 32/2016-MP/SGJ-TA
 O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, caput da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013 e Nº 5966/2013-MP/PGJ, de 25/9/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2013,

R E S O L V E :
 Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto

aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 06/2/2016 a 10/2/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 02 de fevereiro de 2016
 MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
 CRIMINAL/CÍVEL E INFÂNCIA
 PERÍODO: 06 a 10/2/2016**

Em observância às Portarias Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013 e 5966/2013-MP/PGJ, de 25/9/2013.

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
 DO MÊS DE FEVEREIRO 2016
 DIA 6/2/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
 MAURO CAVALCANTE SIÃO LUIZ (Criminal)
 ANDREA VINÍCIUS ALVES BRAGA (Cível)
 JONAELOS VASCONCELOS COSTA (Infância)
 REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
 HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Infância)
 APOIO ADMINISTRATIVO
 VALERIA LUCIA SILVA PAPALEO PAES (Infância)
 VERA REGINA CAMPOS SERRA (Criminal/Cível)
 OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
 CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES (Infância)
 ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA (Criminal/Cível)
 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA (Criminal/Cível e Infância)
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 SONIA LUCIA SEABRA BRAGA (Cível/Criminal)
 ALEXANDRE DA SILVA PACHECO (Infância)
 MOTORISTA
 CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Criminal/Cível)
 CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Infância)

DIA 7/2/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
 MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEO (Criminal)
 BARBARA NASCIMENTO MOURA KALLI (Cível)
 JOSÉ ELOÍCIO DOS SANTOS NETO (Infância)
 REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
 ANDRARA MIRANDA DA SILVA (Infância)
 APOIO ADMINISTRATIVO
 WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA (Infância)
 WELLINGTON SOUSA PEDROSO (Criminal/Cível)
 OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
 JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO (Infância)
 MARCIO HENRIQUE FREITAS DA CUNHA (Criminal/Cível)
 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 LUIZ LUDOVICO DE ALMEIDA (Criminal/Cível e Infância)
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA (Criminal/Cível)
 DJALMA TRINDADE BORGES (Infância)
 MOTORISTA
 GERMANO MORAES DE CARVALHO (Criminal/Cível)
 GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA (Infância)

DIA 8/2/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
 MELINA MARTINHO DE MATOS (Criminal)
 CAMILA MARQUES DE AZEVEDO Cível)
 JOSIANE MORAES (Infância)
 REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
 MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES (Infância)
 APOIO ADMINISTRATIVO
 ACRY ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA (Infância)
 AYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO (Criminal/Cível)
 OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
 MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO (Criminal/Cível)
 OSVALDO MATOS OGATA JUNIOR (Infância)
 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 MAURO BITTENCOURT DIAS (Criminal/Cível e Infância)
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA (Infância)
 LEILA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO (Criminal/Cível)
 MOTORISTA
 CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Criminal/Cível)
 CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Infância)

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, em conformidade com a Lei nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jcp.pa.gov.br
 Data: Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00

